PONTO DE SITUAÇÃO DOS TRABALHOS DO GRUPO MATÉRIAS RADIOATIVAS DA CLASSE 7

(relatório transmitido pela representante da ANTRAM)

Na última sessão plenária da CNTMP, foi aprovada a constituição de um grupo de trabalho sobre transporte de matérias radioativas, para avançar com algumas medidas de caráter normativo e de sensibilização às partes envolvidas na cadeia de transporte das mercadorias perigosas da classe 7.

Tomaram parte nos trabalhos, no dia 18 de Março de 2014, a Direção Geral de Saúde (Dra. Cesaltina Ramos e Eng.º Pedro Rosário), o Instituto Superior Técnico (Dr. Luis Portugal), o IMT (Engª. Luisa Costa) e a ANTRAM (Dr. Carlos Oliveira e Drª Amélia Simplício).

Neste contexto, foi entendido que as partes interessadas intervenientes com as matérias radioativas (todos os intervenientes na cadeia do transporte de matérias radioativas), necessitam de conhecer os riscos do transporte dessas matérias e as medidas e procedimentos de proteção radiológica associados.

Para efeitos de movimentação de matérias radioativas isentas, como por exemplo UN 2915 e UN 3332 em determinadas condições (nº pacotes ≤ 10 e a soma de índices de transporte ≤ 3), e porque estamos no domínio de transporte de mercadorias de elevado risco, entende-se que os condutores devem possuir uma formação apropriada e correspondente às suas responsabilidades, que lhes proporcione uma sensibilização aos perigos da radiação ocasionadas pela carga. Para garantir a qualidade dessa formação, considera-se desejável que o curso seja objeto de reconhecimento por parte da entidade competente, IMT, com a participação das entidades também competentes na matéria, DGS e IST, para a conceção dos conteúdos programáticos, bem como a entidade formadora, seja objeto de certificação.

Para efeitos de informação e sensibilização, do público em geral, e dos intervenientes em particular, seria desejável e recomendável que existissem esclarecimentos técnicos contendo as principais regras a cumprir nos transportes de mercadorias da classe 7.

Paralelamente, e em complemento ao Manual de Intervenção em Emergências com Matérias Perigosas (químicas, biológicas e radiológicas), disponibilizado pela ANPC, o GT vai arrancar com um plano de trabalho com a seguinte intervenção:

- exercício de identificação do nº. ONU das fontes que estão em utilização;
- caracterização do transporte das matérias radioativas de baixo índice de transporte que são transportadas e utilizadas em Portugal, no âmbito da saúde, indústria e investigação, com isenções ou abrangido por disposição especial; os riscos associados; características das embalagens; exigências para os veículos e circulação; medidas de proteção radiológica para os condutores e para a população; vestuário e equipamento de proteção dos motoristas; responsabilidades dos intervenientes na cadeia de valor da fonte radioativa;
- caracterização das restantes fontes sem isenção, utilizadas e transportadas, no âmbito da saúde, indústria e investigação, os riscos associados; características das embalagens; exigências para os veículos e circulação; medidas de proteção radiológica para os condutores e para a população; vestuário e equipamento de proteção dos motoristas; responsabilidades dos intervenientes na cadeia de valor da fonte radioativa;
- apresentação e divulgação dos trabalhos através de um plano de comunicação e informação a desenvolver.

Lisboa, 29 de Maio de 2014
(a) Amélia Simplicio